



UNIÃO EUROPEIA
Fundos Europeus Estruturais
e de Investimento



Código: 02/SAICT/2017

Designação: Projetos de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico (IC&DT)

Programa Operacional:

Objetivo Temático: OT 1 - Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação

Prioridade de Investimento: PI 1.1 - O reforço das infraestruturas de investigação e inovação (I&I)

Tipologia de Intervenção: TI 45 - Investigação científica e tecnológica

Localização do Projeto (NUTS II):

Norte	<input type="text" value="0"/>	%
Centro	<input type="text" value="0"/>	%
Lisboa	<input type="text" value="0"/>	%
Alentejo	<input type="text" value="0"/>	%
Açores	<input type="text" value="0"/>	%
Algarve	<input type="text" value="0"/>	%
Madeira	<input type="text" value="0"/>	%
Açores	<input type="text" value="0"/>	%

Preenchido Automaticamente

DOMÍNIOS PRIORITÁRIOS



Nota: Preencher de acordo com o Anexo A do Aviso da candidatura

Identifique o/os Domínio/os Prioritário/os em que a candidatura se enquadra ou está relacionada

Domínios prioritários de especialização inteligente (ENEI)

Nº	DomínioPrioritário	Principal Área de Atuação	Fundamentação (Português)

Domínios prioritários de especialização inteligente (EREI) - Norte

Nº	DomínioPrioritário	Principal Área de Atuação (preencher se aplicável)	Fundamentação (Português)

Domínios prioritários de especialização inteligente (EREI) - Centro

Nº	DomínioPrioritário	Principal Área de Atuação	Fundamentação (Português)

Domínios prioritários de especialização inteligente (EREI) - Lisboa

Nº	Domínio de Especialização	Domínio Prioritário	Principal Área de Atuação	Fundamentação (Português)

Domínios prioritários de especialização inteligente (EREI) - Alentejo

Nº	Domínio Prioritário	Principal Área de Atuação (preencher se aplicável)	Fundamentação (Português)

Domínios prioritários de especialização inteligente (EREI) - Algarve

Nº	Domínio Prioritário	Principal Área de Atuação	Fundamentação (Português)

DECLARAÇÕES DE COMPROMISSO



Declarações

	Sim	Não	Não Aplic.
1. Geral			
Declaramos que autorizamos a utilização dos dados constantes desta candidatura para outros sistemas no âmbito do PT 2020, salvaguardando o sigilo para o exterior.			
Declaramos que autorizamos a utilização e transferência dos dados constantes nesta candidatura para o sistema de informação da FCT, para efeitos de avaliação, seleção e acompanhamento da execução.			
Declaramos que todas as informações constantes neste formulário são verdadeiras, incluindo a veracidade dos pressupostos utilizados na definição do projeto de investimento apresentado.			
Declaramos que tomámos conhecimento das disposições expressas na parte IV Sistema de Apoio à Investigação Científica Tecnológica), Portaria n.º57-A/2015, de 27 de fevereiro.			
Declaramos que tomámos conhecimento das disposições expressas do regulamento n.º 999/2016, de 31 de outubro, que estabelece as condições de acesso e as regras de apoio a projetos financiados exclusivamente por fundos nacionais através das Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P..			
2. Critérios de Elegibilidade dos Beneficiários e do Projeto			
Tomámos conhecimento dos critérios de elegibilidade dos Beneficiários e do projeto, de acordo com o Regulamento do Sistema de Apoio à Investigação Científica e Tecnológica e o respetivo Aviso de Abertura do Concurso.			
Declaramos cumprir ou estar em condições de cumprir nos prazos fixados, as condições gerais e específicas de elegibilidade dos Beneficiários e do projeto de acordo com o Regulamento do Sistema de Apoio à Investigação Científica e Tecnológica e o respetivo Aviso de Abertura, bem como estar em condições de comprovar o seu cumprimento, sob pena de se poder vir a operar a caducidade da decisão e consequente anulação dos apoios que venham a ser atribuídos ao projeto.			
3. Declarações de compromisso específicas no âmbito do Aviso			
As entidades não empresariais do sistema I&I devem assegurar que o apoio a conceder não se enquadra no regime de auxílios de Estado, nos termos previstos no enquadramento dos auxílios estatais à investigação, desenvolvimento e inovação (2014/C 198/01), relativamente ao financiamento público de atividades não económicas.			
4. Obrigações dos Beneficiários			
Tomámos conhecimento e declaramos estar em condições de cumprir com as obrigações estabelecidas no artigo 24º do DL n.º 159/2014, de 27 de outubro, e no artigo 120º da Portaria n.º 57-A/2015, de 27 de fevereiro e no Aviso para apresentação de candidaturas.			
No caso de serem entidades adjudicantes nos termos do artigo 2º do Código de Contratação Pública, declaramos cumprir o regime legal de contratação pública aplicável.			
No caso de o projeto incluir contratos de empreitada de obras públicas e contratos de aquisição de serviços deles dependentes, financiados em mais de 50% e cujos valores contratuais sejam iguais ou superiores aos limiares comunitários, declaramos cumprir o regime legal de contratação pública aplicável.			
Declaramos assegurar o acesso aberto a publicações científicas (peer-reviewed) resultantes da investigação financiado no âmbito deste AAC, de acordo com as políticas de Acesso Aberto da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P..			
Existem questões éticas identificadas neste projeto (de acordo com a lista de questões fornecidas no Guia de auto-avaliação ética disponível no Guião de apoio ao preenchimento do formulário de candidatura)?			
Se respondeu Sim à pergunta anterior, responda às questões seguintes:			
a) As instituições têm as permissões necessárias para executar o projeto?			
b) Comprometem-se a recolher toda a documentação necessária e a disponibilizá-la à FCT, caso seja solicitada?			
c) Comprometem-se a cumprir, e a fazer cumprir pela equipa de investigação do projeto, toda a legislação nacional e comunitária aplicável neste domínio a este projeto de investigação?			
5. Termo de Responsabilidade do Investigador Responsável (IR)			
O Investigador Responsável declara que teve conhecimento de todos os dados e informações constantes do presente formulário e que se responsabiliza pelo seu conteúdo e veracidade.			
O Investigador Responsável declara, ainda, que não se encontra em situação de incumprimento injustificado dos requisitos regulamentares do Sistema de Apoio à Investigação Científica e Tecnológica e do Aviso de Abertura de Concurso e se compromete a manter um adequado nível de afetação ao projeto.			

Observações

1000/1000

CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE



Identificação do Beneficiário

Nº de Identificação Fiscal

Designação Social

Morada (Sede Social)

Localidade Código Postal

Distrito Concelho

Telefone(s) Email

Telefax URL

Data de Constituição Data de Início de Atividade

Matriculada sob o Nº Conservatória do Registo Comercial

Natureza Jurídica Capital Social €

CAE Principal

Tipo de Entidade

Entidade Não Empresarial do Sistema de I&I Público/Privado

Identificação dos códigos de validação da IES - Informação Empresarial Simplificada/Declaração anual dos 3 anos anteriores ao ano de candidatura

2015

2014

2013

Preenchido Automaticamente

Informações a colocar no ficheiro de candidatura

Descrição da Instituição

3000/3000

Unidade de Investigação

Nº	Unidade/ Instituição	Refª da Unidade	Designação da Unidade de I&D	Instituição Proponente		NUTS II
				NIF	Designação	

Outra

Descrição da Unidade de Investigação

3000/3000

Localização dos Pólos do Beneficiário

Nº	Designação	País	Concelho	Freguesia	NUTS II	Observações

Regime Legal aplicável

Ano em análise

Informações a colocar no ficheiro de candidatura

n.º 1, do artigo 2.º do Código dos Contratos Públicos:

		Sim	Não	Documentos Comprovativos
a)	Estado			
b)	Regiões Autónomas			
c)	Autarquias Locais			
d)	Institutos Públicos			
e)	Fundações Públicas			Estatutos
f)	Associações Públicas			Estatutos
g)	Constituída por uma ou várias pessoas coletivas da "tradicional" Administração Pública, e			Lista atualizada dos associados da entidade e respetiva percentagem de capital associativo (caso seja aplicável)
	Maioritariamente financiada pelas anteriores pessoas coletivas da "tradicional" Administração Pública, ou			Balancetes analíticos da Contabilidade Geral, de abertura e de encerramento, relativos ao ano anterior à data da candidatura
	Controlo de Gestão pelas anteriores pessoas coletivas da "tradicional" Administração Pública, ou			Estatutos e Ata da Assembleia Geral de designação dos órgãos sociais
	Designação de forma, direta ou indireta, dos seus órgãos sociais (administração, direção e fiscalização) pelas anteriores pessoas coletivas da "tradicional" Administração Pública			Estatutos e Ata da Assembleia Geral de designação dos órgãos sociais

n.º 2, do artigo 2.º do Código dos Contratos Públicos:		Sim	Não	Documentos Comprovativos
a) Quaisquer pessoas coletivas, que:	i) Tenham sido criadas para satisfazer necessidades de interesse geral, sem caráter industrial ou comercial, entendendo-se como tal, aquelas cuja atividade económica não se submeta à lógica do mercado e da livre concorrência, e			Estatutos, Relatório de Atividades referente ao ano anterior à data de candidatura
	ii) Financiadas maioritariamente pelas entidades previstas no nº 1 do artigo 2º, ou			Balancetes analíticos da Contabilidade Geral, de abertura e de encerramento, relativos ao ano anterior à data da candidatura
	iii) Controlo de gestão pelas entidades previstas no nº 1 do art. 2º, ou			Estatutos e Ata da Assembleia Geral de designação dos órgãos sociais
	iv) Designação de forma, direta ou indireta, dos seus órgãos sociais (administração, direção e fiscalização) pelas entidades previstas no nº 1 do art. 2º			Estatutos e Ata da Assembleia Geral de designação dos órgãos sociais
b) Quaisquer pessoas coletivas que se encontrem na situação referida na alínea a) relativamente a uma entidade que seja ela própria uma entidade adjudicante conforme alínea a) do nº 2 do art. 2º				
d) Associações	Constituída por uma ou várias pessoas coletivas do nº 2 do art. 2º, e			Lista atualizada dos associados da entidade e respetiva percentagem de capital associativo (caso seja aplicável)
	Maioritariamente financiada pelas anteriores pessoas coletivas do nº 2 do art. 2º, ou			Balancetes analíticos da Contabilidade Geral, de abertura e de encerramento, relativos ao ano anterior à data da candidatura
	Controlo de Gestão pelas anteriores pessoas coletivas do nº 2 do art. 2º, ou			Estatutos e Ata da Assembleia Geral de designação dos órgãos sociais
	Designação de forma, direta ou indireta, dos seus órgãos sociais (administração, direção e fiscalização) pelas anteriores pessoas coletivas do nº 2 do art. 2º			Estatutos e Ata da Assembleia Geral de designação dos órgãos sociais

Tomámos conhecimento e declaramos estar em condições de enviar os elementos assinalados via upload

Informações a colocar no ficheiro de candidatura

Os documentos a apresentar na fase de candidatura são os seguintes:

Aplicável Ficheiro

1 - Estatutos	
2 - Lista de associados	
3 - Balancete Geral Acumulado do ano em análise ou Orçamento Provisional Aprovado caso não existam contas encerradas à data de decisão de contratar	
4 - Ata da Assembleia Geral de designação dos órgãos sociais	
5 - Relatório de Atividades referente ao ano em análise	

Informações a colocar no ficheiro de candidatura

Quadro Auxiliar para Aferição do Financiamento

Conta SNC	Valor
593 - Outras Variações no Capital Próprio - Subsídios	
75 - Subsídios à Exploração (públicos)	
7883 - Outros Rendimentos e Ganhos - Imputação de Subsídios para Investimentos	
Classe 7 - Rendimentos	
Somatório (Total classe 7 + 593)	
Somatório (593+75+7883) / Somatório (Total classe 7 + 593)	

Não Aplicável

Demonstrações de Resultados Históricas e Previsionais

Rubricas	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Vendas e serviços prestados											
Subsídios à exploração											
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas a empreendimentos...											
Variação nos inventários da produção											
Trabalhos para a própria entidade											
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas											
Fornecimentos e serviços externos											
Gastos com o pessoal											
Imparidade de inventários (perdas/reversões)											
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)											
Provisões (aumentos/reduções)											
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/rever...											
Outras imparidades (perdas/reversões) / Imparidades (perdas/reversões) ...											
Aumentos/reduções de justo valor											
Outros rendimentos e ganhos											
Rendimentos suplementares											
Outros											
Outros gastos e perdas											
Impostos indiretos											
Outros											
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos											
Gastos/reversões de depreciação e de amortização											
Imparidade de Investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)											
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)											
Juros e rendimentos similares obtidos											
Juros e gastos similares suportados											
Resultado antes de impostos											
Imposto sobre o rendimento do período											
Resultado líquido do período											
Resultado das atividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no ...											

Não Aplicável

(*) utilização exclusiva pelas pequenas entidades e microentidades

Balancos Históricos e Previsionais

Rubricas	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
ATIVO											
Ativo não corrente											
Ativos fixos tangíveis											
Propriedades de investimento											
Goodwill											
Ativos intangíveis											
Ativos biológicos											
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial											
Participações financeiras - outros métodos											
Acionistas/sócios											
Outros ativos financeiros											
Ativos por impostos diferidos											
Investimentos financeiros (*)											
Ativo corrente											
Inventários											
Ativos biológicos											
Clientes											
Adiantamentos a fornecedores											
Estado e outros entes públicos											
Acionistas/sócios											
Outras contas a receber											
Diferimentos											
Ativos financeiros detidos para negociação											
Outros ativos financeiros											
Ativos não correntes detidos para venda											
Outros ativos correntes											
Caixa e depósitos bancários											
TOTAL DO ATIVO											
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO											
Capital realizado											
Ações (quotas) próprias											
Outros instrumentos de capital próprio											
Prémios de emissão											
Reservas legais											
Outras reservas											
Resultados transitados											
Ajustamentos em ativos financeiros											
Excedentes de revalorização											
Outras variações no capital próprio											
Resultado líquido do período											
Interesses minoritários											
Dividendos antecipados											
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO											
PASSIVO											
Passivo não corrente											
Provisões											
Financiamentos obtidos											
Responsabilidades por benefícios pós-emprego											
Passivos por impostos diferidos											
Outras contas a pagar											
Passivo corrente											
Fornecedores											
Adiantamentos de clientes											
Estado e outros entes públicos											
Acionistas/sócios											
Financiamentos obtidos											
Outras contas a pagar											
Diferimentos											
Passivos financeiros detidos para negociação											
Outros passivos financeiros											
Passivos não correntes detidos para venda											
Outros passivos correntes											
TOTAL DO PASSIVO											
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO + PASSIVO											

Não Aplicável

(*) utilização exclusiva pelas pequenas entidades e microentidades

1. Para terem uma taxa de até 85% aplicada às despesas elegíveis, as entidades não empresariais do sistema de I&I, de acordo com o n.º 4 do Artigo 106.º do Regulamento Específico Competitividade e Internacionalização (RECI), devem assegurar que o apoio a conceder não se enquadra no regime de auxílios de Estado, nos termos previstos no enquadramento dos auxílios estatais à investigação, desenvolvimento e inovação (2014/C 198/01), relativamente ao financiamento público de atividades não económicas.

2. O não enquadramento do apoio nas regras de auxílios de estado é automaticamente cumprido quando as entidades não empresariais do sistema de I&I, através das suas demonstrações financeiras anuais, comprovarem que permanecem com um carácter não económico, ou seja, que a capacidade anualmente imputada (tais como material, equipamento, mão-de-obra e capital fixo) a essas atividades económicas não excede 20% da capacidade global anual da entidade.

3. Neste âmbito, sem prejuízo da verificação dos números anteriores, as entidades não empresariais do sistema de I&I devem ainda verificar as seguintes condições:

	Sim	Não
a) O contributo da Entidade não Empresarial do Sistema de I&I nas atividades do projeto configura-se exclusivamente no âmbito das atividades não económicas daqueles organismos de investigação?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b) As atividades referidas na alínea anterior enquadram-se na lista de atividades de carácter não económico abaixo elencadas?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
i) Atividades primárias		
Educação (ensino público)	<input type="checkbox"/>	
Atividades de I&D independentes	<input type="checkbox"/>	
Ampla divulgação de resultados da investigação (numa base não exclusiva e não discriminatória)	<input type="checkbox"/>	
ii) Atividades de transferência de conhecimentos efetuadas pela entidade não empresarial do sistema de I&I, sendo os lucros gerados reinvestidos nas atividades primárias.	<input type="checkbox"/>	
c) A entidade não empresarial do sistema de I&I desenvolve atividades económicas?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
i) Se respondeu Sim à pergunta anterior, as atividades económicas excedem 20% da capacidade global anual da entidade?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d) Caso o promotor apresente em algum ano do período de execução do projeto uma atividade económica superior a 20%, garantir, através de uma clara separação de atividades e custos, financiamentos e rendimentos, que o apoio às atividades primárias não é canalizado para o financiamento de atividades económicas.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Informações a colocar no ficheiro de candidatura

Fundamentação (Português)

32000/32000

LISTA DE INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES



Instituições Participantes

Código	NIF	Designação Social da Entidade
2		

Identificação do Beneficiário

Nº de Identificação Fiscal

Designação Social

Morada (Sede Social)

Localidade Código Postal

Distrito Concelho

Telefone(s) E-mail

Telefax URL

Data de Constituição Data de Início de Atividade

Matriculada sob o Nº Conservatória do Registo Comercial

Natureza Jurídica Capital Social €

CAE Principal

Tipo de Entidade

Entidade Não Empresarial do Sistema de I&I Público/Privado

Identificação dos códigos de validação da IES - Informação Empresarial Simplificada/Declaração anual dos 3 anos anteriores ao ano de candidatura

2015

2014

2013

Descrição da Instituição

3000/3000

Unidade de Investigação

Nº	Unidade/ Instituição	Refª da Unidade	Designação da Unidade de I&D	Instituição Proponente		NUTS II
				NIF	Designação	

Outra

Localização dos Pólos do Beneficiário

Nº	Designação	País	Concelho	Freguesia	NUTS II	Observações

Necessário Preencher para cada Instituição Participante!

Participantes no Capital do Beneficiário

(Não Aplicável)

Tipo	País	NIF/NIPC	Designação	Particip. %

Escalão dimensional da empresa

(Não Aplicável)

Dimensão	<input type="checkbox"/> Micro empresa	<input type="checkbox"/> Média empresa
	<input type="checkbox"/> Pequena empresa	<input type="checkbox"/> Não PME

Necessário Preencher para cada Instituição Participante!

n.º 2, do artigo 2.º do Código dos Contratos Públicos:

		Sim	Não	Documentos Comprobativos
a) Quaisquer pessoas coletivas, que:	i) Tenham sido criadas para satisfazer necessidades de interesse geral, sem carácter industrial ou comercial, entendendo-se como tal, aquelas cuja atividade económica não se submeta à lógica do mercado e da livre concorrência, e	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Estatutos, Relatório de Atividades referente ao ano anterior à data de candidatura
	ii) Financiadas maioritariamente pelas entidades previstas no n.º 1 do artigo 2.º, ou	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Balancetes analíticos da Contabilidade Geral, de abertura e de encerramento, relativos ao ano anterior à data da candidatura
	iii) Controlo de gestão pelas entidades previstas no n.º 1 do art. 2.º, ou	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Estatutos e Ata da Assembleia Geral de designação dos órgãos sociais
	iv) Designação de forma, direta ou indireta, dos seus órgãos sociais (administração, direção e fiscalização) pelas entidades previstas no n.º 1 do art. 2.º	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Estatutos e Ata da Assembleia Geral de designação dos órgãos sociais
b) Quaisquer pessoas coletivas que se encontrem na situação referida na alínea a) relativamente a uma entidade que seja ela própria uma entidade adjudicante conforme alínea a) do n.º 2 do art. 2.º		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
d) Associações	Constituída por uma ou várias pessoas coletivas do n.º 2 do art. 2.º, e	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Lista atualizada dos associados da entidade e respetiva percentagem de capital associativo (caso seja aplicável)
	Maioritariamente financiada pelas anteriores pessoas coletivas do n.º 2 do art. 2.º, ou	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Balancetes analíticos da Contabilidade Geral, de abertura e de encerramento, relativos ao ano anterior à data da candidatura
	Controlo de Gestão pelas anteriores pessoas coletivas do n.º 2 do art. 2.º, ou	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Estatutos e Ata da Assembleia Geral de designação dos órgãos sociais
	Designação de forma, direta ou indireta, dos seus órgãos sociais (administração, direção e fiscalização) pelas anteriores pessoas coletivas do n.º 2 do art. 2.º	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Estatutos e Ata da Assembleia Geral de designação dos órgãos sociais

Tomámos conhecimento e declaramos estar em condições de enviar os elementos assinalados via upload

Necessário Preencher para Cada Instituição Participante!

Os documentos a apresentar na fase de candidatura são os seguintes:

	Aplicável	Ficheiro
1 - Estatutos	<input type="checkbox"/>	
2 - Lista de associados	<input type="checkbox"/>	
3 - Balancete Geral Acumulado do ano em análise ou Orçamento Previsional Aprovado caso não existam contas encerradas à data de decisão de contratar	<input type="checkbox"/>	
4 - Ata da Assembleia Geral de designação dos órgãos sociais	<input type="checkbox"/>	
5 - Relatório de Atividades referente ao ano em análise	<input type="checkbox"/>	

Quadro Auxiliar para Aferição do Financiamento

Conta SNC	Valor
593 - Outras Variações no Capital Próprio - Subsídios	
75 - Subsídios à Exploração (públicos)	
7883 - Outros Rendimentos e Ganhos - Imputação de Subsídios para Investimentos	
Classe 7 - Rendimentos	
Somatório (Total classe 7 + 593)	
Somatório (593+75+7883) / Somatório (Total classe 7 + 593)	

Necessário Preencher para cada Instituição Participante!

Regime Legal aplicável

Ano em análise

n.º 1, do artigo 2.º do Código dos Contratos Públicos:

		Sim	Não	Documentos Compulsivos
a)	Estado	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
b)	Regiões Autónomas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
c)	Autarquias Locais	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
d)	Institutos Públicos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
e)	Fundações Públicas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Estatutos
f)	Associações Públicas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Estatutos
g) Associações	Constituída por uma ou várias pessoas coletivas da "tradicional" Administração Pública, e	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Lista atualizada dos associados da entidade e respetiva percentagem de capital associativo (caso seja aplicável)
	Maioritariamente financiada pelas anteriores pessoas coletivas da "tradicional" Administração Pública, ou	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Balancetes analíticos da Contabilidade Geral, de abertura e de encerramento, relativos ao ano anterior à data da candidatura
	Controlo de Gestão pelas anteriores pessoas coletivas da "tradicional" Administração Pública, ou	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Estatutos e Ata da Assembleia Geral de designação dos órgãos sociais
	Designação de forma, direta ou indireta, dos seus órgãos sociais (administração, direção e fiscalização), pelas anteriores pessoas coletivas da "tradicional" Administração Pública	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Estatutos e Ata da Assembleia Geral de designação dos órgãos sociais

Necessário Preencher para cada Instituição Participante!

Demonstrações de Resultados Históricas e Previsionais

Rubricas	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Vendas e serviços prestados											
Subsídios à exploração											
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas a empreendimentos ...											
Variação nos inventários da produção											
Trabalhos para a própria entidade											
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas											
Fornecimentos e serviços externos											
Gastos com o pessoal											
Imparidade de inventários (perdas/reversões)											
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)											
Provisões (aumentos/reduções)											
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/rever...											
Outras imparidades (perdas/reversões) / Imparidades (perdas/reversões) ...											
Aumentos/reduções de justo valor											
Outros rendimentos e ganhos											
Rendimentos suplementares											
Outros											
Outros gastos e perdas											
Impostos indiretos											
Outros											
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos											
Gastos/reversões de depreciação e de amortização											
Imparidade de Investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)											
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)											
Juros e rendimentos similares obtidos											
Juros e gastos similares suportados											
Resultado antes de impostos											
Imposto sobre o rendimento do período											
Resultado líquido do período											
Resultado das atividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no ...											

(*) utilização exclusiva pelas pequenas entidades e microentidades

Necessário Preencher para cada Instituição Participante!

Balancos Históricos e Previsionais

Rubricas	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
ATIVO											
Ativo não corrente											
Ativos fixos tangíveis											
Propriedades de investimento											
Goodwill											
Ativos intangíveis											
Ativos biológicos											
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial											
Participações financeiras - outros métodos											
Acionistas/sócios											
Outros ativos financeiros											
Ativos por impostos diferidos											
Investimentos financeiros (*)											
Ativo corrente											
Inventários											
Ativos biológicos											
Clientes											
Adiantamentos a fornecedores											
Estado e outros entes públicos											
Acionistas/sócios											
Outras contas a receber											
Diferimentos											
Ativos financeiros detidos para negociação											
Outros ativos financeiros											
Ativos não correntes detidos para venda											
Outros ativos correntes											
Caixa e depósitos bancários											
TOTAL DO ATIVO											
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO											
Capital realizado											
Ações (quotas) próprias											
Outros instrumentos de capital próprio											
Prémios de emissão											
Reservas legais											
Outras reservas											
Resultados transferidos											
Ajustamentos em ativos financeiros											
Excedentes de revalorização											
Outras variações no capital próprio											
Resultado líquido do período											
Interesses minoritários											
Dividendos antecipados											
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO											
PASSIVO											
Passivo não corrente											
Provisões											
Financiamentos obtidos											
Responsabilidades por benefícios pós-emprego											
Passivos por impostos diferidos											
Outras contas a pagar											
Passivo corrente											
Fornecedores											
Adiantamentos de clientes											
Estado e outros entes públicos											
Acionistas/sócios											
Financiamentos obtidos											
Outras contas a pagar											
Diferimentos											
Passivos financeiros detidos para negociação											
Outros passivos financeiros											
Passivos não correntes detidos para venda											
Outros passivos correntes											
TOTAL DO PASSIVO											
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO + PASSIVO											

(*) utilização exclusiva pelas pequenas entidades e microentidades

Necessário Preencher para cada Instituição Participante!

(Não Aplicável)

1. Para terem uma taxa de até 85% aplicada às despesas elegíveis, as entidades não empresariais do sistema de I&I, de acordo com o n.º 4 do Artigo 106.º do Regulamento Específico Competitividade e Internacionalização (RECI), devem assegurar que o apoio a conceder não se enquadra no regime de auxílios de Estado, nos termos previstos no enquadramento dos auxílios estatais à investigação, desenvolvimento e inovação (2014/C 198/01), relativamente ao financiamento público de atividades não económicas.

2. O não enquadramento do apoio nas regras de auxílios de estado é automaticamente cumprido quando as entidades não empresariais do sistema de I&I, através das suas demonstrações financeiras anuais, comprovarem que permanecem com um carácter não económico, ou seja, que a capacidade anualmente imputada (tais como material, equipamento, mão-de-obra e capital fixo) a essas atividades económicas não excede 20% da capacidade global anual da entidade.

3. Neste âmbito, sem prejuízo da verificação dos números anteriores, as entidades não empresariais do sistema de I&I devem ainda verificar as seguintes condições:

	Sim	Não
a) O contributo da Entidade não Empresarial do Sistema de I&I nas atividades do projeto configura-se exclusivamente no âmbito das atividades não económicas daqueles organismos de investigação?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b) As atividades referidas na alínea anterior enquadram-se na lista de atividades de carácter não económico abaixo elencadas?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
i) Atividades primárias		
Educação (ensino público)	<input type="checkbox"/>	
Atividades de I&D independentes	<input type="checkbox"/>	
Ampla divulgação de resultados da investigação (numa base não exclusiva e não discriminatória)	<input type="checkbox"/>	
ii) Atividades de transferência de conhecimentos efetuadas pela entidade não empresarial do sistema de I&I, sendo os lucros gerados reinvestidos nas atividades primárias.	<input type="checkbox"/>	
c) A entidade não empresarial do sistema de I&I desenvolve atividades económicas?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
i) Se respondeu Sim à pergunta anterior, as atividades económicas excedem 20% da capacidade global anual da entidade?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d) Caso o promotor apresente em algum ano do período de execução do projeto uma atividade económica superior a 20%, garantir, através de uma clara separação de atividades e custos, financiamentos e rendimentos, que o apoio às atividades primárias não é canalizado para o financiamento de atividades económicas.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Fundamentação (Português)

32000/32000

Necessário Preencher para cada Instituição Participante!

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO



Descrição e Tipologia do Projeto

Acrónimo	<input type="text"/>	250/250
Título do projeto (português)		250/250
Título do projeto (inglês)		1000/1000
Breve descrição do projeto		
Domínio Científico Principal	<input type="text"/>	
Área Científica Principal	<input type="text"/>	
Subárea da Área Científica Principal	<input type="text"/>	
Domínio Científico Secundário	<input type="text"/>	
Área Científica Secundária	<input type="text"/>	
Subárea da Área Científica Secundária	<input type="text"/>	
Palavra-chave (1)	<input type="text"/>	Palavra-chave / inglês (1) <input type="text"/>
Palavra-chave (2)	<input type="text"/>	Palavra-chave / inglês (2) <input type="text"/>
Palavra-chave (3)	<input type="text"/>	Palavra-chave / inglês (3) <input type="text"/>
Palavra-chave (4)	<input type="text"/>	Palavra-chave / inglês (4) <input type="text"/>

Investigador Responsável (IR) do projeto

Chave de Associação IR	<input type="text"/>	E-mail	<input type="text"/>
Nome	<input type="text"/>		
Função no beneficiário	<input type="text"/>		
Vínculo contratual com a Instituição Proponente	<input type="text"/>		

Caso o Investigador Responsável não tenha vínculo contratual com a Instituição Proponente deverá submeter, em anexo à candidatura, um acordo escrito entre as partes (Ponto 6.1 i) do Aviso para Apresentação para Candidaturas).

Co-investigador Responsável (co-IR) do projeto

Chave de Associação Co-IR	<input type="text"/>	E-mail	<input type="text"/>
Nome	<input type="text"/>		
Função no beneficiário	<input type="text"/>		

Atividade(s) Económica(s) do Projeto

CAE	Designação	%

Declaração de Ética

Identifique as possíveis questões de ética do projeto

Ver anexo I do Guia de Apoio ao Preenchimento do Formulário de Candidatura.

Fundamentação e demonstração de como os itens acima selecionados são abordados no projeto

1000/1000

A candidatura envolve a participação de entidades brasileiras nos termos do ponto 3.4 do AAC? Sim Não

Em caso afirmativo, indique qual/quais:

Nº	Designação	Entidade Financiadora Brasileira

No caso da candidatura envolver a participação de entidades brasileiras devem ser anexadas a **Carta de Elegibilidade** da FAPESP e/ou da FUNCAP e a **Candidatura da Equipe Brasileira**, conforme disposto nas Orientações aos Proponentes do Estado de São Paulo e do Ceará.

Calendarização e InvestimentoData de Início Investimento Elegível Data de Fim Investimento Total Nº meses

DADOS DO PROJETO



Sumário (Português)

3000/3000

Sumário (Inglês)

3000/3000

DADOS DO PROJETO



Sumário para publicação (Português)

3000/3000

Sumário para publicação (Inglês)

3000/3000

DADOS DO PROJETO



Descrição Técnica / Revisão da Literatura

6000/6000

Descrição Técnica / Objetivos / Plano de Investigação e Métodos

10000/10000

Descrição da Estrutura de Gestão

3000/3000

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO



Descrição das Atividades do Projeto e Resultados Esperados

Nº da Ativ.	Designação da Atividade	Classificação	Data de Início	Data de Fim	Nº Meses
1					

Nota: O campo 'Classificação' só deve ser preenchido no caso da participação de empresas no projeto. De acordo com a alínea m) do ponto 6.1 do Aviso n.º 02/SAICT/2017 as atividades de desenvolvimento experimental são enquadráveis no projeto apenas a título residual.

1 -

Descrição da Atividade

3000/3000

Recursos humanos dos beneficiários

Nome/Perfil	Instituições Envolvidas			Conteúdo Funcional da Participação	Nº	
	Cód.	NIF	Designação		2017	2018

Milestones (máx. 6)

Data	Designação	Descrição

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO



Referências Bibliográficas:

a) Incluir publicações citadas na descrição técnica e científica da proposta. Esta lista não está limitada a publicações dos membros da equipa

Nº	Referência	Ano	URL	Publicação

b) Publicações anteriores - Incluir as cinco publicações mais representativas do trabalho da equipa no âmbito desta proposta (máx. 5)

Nº	Referência	Ano	URL	Publicação

Projetos Financiados em que o IR ou Co-IR participaram nos últimos 5 anos (máx. 5)

Nº	IR ou Co-IR na presente candidatura	Referência do Projeto	Título	Data Início	Data Fim	Programa Financiador

Papel do IR/Co-IR no Projeto

Principais resultados relevantes para a candidatura

Lista de membros da Equipa de Investigação

Nº	Nova Contratação/ Bolsa	Chave de Associação	Nome/Perfil	Nacionalidade	NIF	Conteúdo Funcional da Participação	Nível de Qualif.	% de dedicação ao projeto	CV Nuclear	Identificador ORCID	Nome ORCID	Observações
1	Não					Investigador Responsável			Sim			
2	Não					Co-investigador Responsável			Sim			
3												
4												
5												
6												

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO



Recursos humanos do beneficiário a afetar ao projeto

Total

Nº	Nome/Perfil	Vínculo	Tipo de Bolsa	Nível de Qualif.	Instituições Envolvidas		
					Código	NIF	Designação
1							
2							
3							
4							
5							
6							

- (1) Preencher as colunas "Remuneração Mensal Média" e "Subsídio de Refeição + Seguro de Acidentes de Trabalho (valor mensal médio)" no caso da opção pelo método de imputação de custos reais.
 (2) A coluna "Remuneração Anual" só deve ser preenchida (em alternativa à Remuneração Mensal Média) no caso da opção pelo método de imputação de custos simplificados, sendo que a mesma deverá incluir os encargos sociais e os valores deverão, obrigatoriamente, estar suportados em dados históricos dos últimos 12 meses.

Observações

Quadro de Investimentos Total

Classificação das Despesas	2017		2018		2019	
	Investimento	Elegível	Investimento	Elegível	Investimento	Elegível
Missões						
Instrumentos e equipamento científico						
Subcontratos						
Registo de patentes						
Demonstração, promoção e divulgação						
Adaptação de edifícios e instalações						
Aquisição de outros bens e serviços						
Pessoal técnico do beneficiário						
Custos indiretos						
Total						

1 - 2 -

Quadro de Investimentos por Instituição

Classificação das Despesas	2017		2018		2019	
	Investimento	Elegível	Investimento	Elegível	Investimento	Elegível
Missões						
Instrumentos e equipamento científico						
Subcontratos						
Registo de patentes						
Demonstração, promoção e divulgação						
Adaptação de edifícios e instalações						
Aquisição de outros bens e serviços						
Pessoal técnico do beneficiário						
Custos indiretos						
Total						

DADOS DO PROJETO



Indicador de Resultado Previsto para o Projeto

Nº	Descrição	2017	2018	2019	2020	Total
1	Publicações científicas em domínios científicos enquadráveis na RIS3					
2	Pedidos de patentes europeias (EPO)					

Nota: Poderá ser solicitada posteriormente informação para aferir as patentes (EPO) registadas para efeitos de monitorização do Programa.

Indicadores de Realização Previstos para o Projeto

Nº	Descrição	2017	2018	2019	2020	Total
A	Publicações científicas					
A1	Livros ou capítulos de livros					
A2	Artigos em revistas internacionais					
A3	Artigos em revistas nacionais					
B	Comunicações					
B1	Comunicações em encontros científicos internacionais					
B2	Comunicações em encontros científicos nacionais					
C	Relatórios					
D	Organização de seminários e conferências					
E	Formação avançada					
E1	Teses de doutoramento					
E2	Teses de mestrado					
E9	Outras					
F	Modelos					
G	Aplicações computacionais					
H	Instalações piloto					
I	Protótipos					
J	Produtos					
K	Produções/criações artísticas					
L	Processos inovadores					
M	Bases de dados curadas					
N	Integração do conhecimento em atividades de formação superior					
O	Patentes					
O1	Patentes EPO					
O2	Outras patentes					

Fundamentação dos Indicadores

3000/3000

Plano de ações de disseminação de resultados e promoção do conhecimento e divulgação da cultura científicas:

- Ações de divulgação de cultura científica;
- Ações Promoção e disseminação do conhecimento;
- Publicações técnicas/científicas;
- Conferências, seminários ou fóruns;
- Ações junto dos sectores alvo;
- Outros (especificar).

3000/3000

O projeto dá resposta a desafios sociais? Quais?

Nº	Desafio Social	Principal Linha de Atuação	Justificação

DOCUMENTAÇÃO A APRESENTAR



Tomei conhecimento e declaro estar em condições de enviar os elementos assinalados via upload

Os documentos adicionais, que entendam por necessário enviar:

	Aplicável	Ficheiro
1 - Cronograma <input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	
2 - Protocolo de colaboração acordado entre os copromotores. O protocolo de colaboração deverá ser remetido, devidamente assinado por todos os copromotores nas condições previstas na alínea d) do nº 3 do artigo 107.º do RECI. Em anexo é disponibilizado o referencial para elaboração do protocolo de colaboração. <input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	
3 - Balanço e Demonstração de Resultados (Empresas e entidades do Sistema de I&I privadas). <input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	
4 - Declaração do responsável da entidade assegurando a inscrição orçamental do projeto e as necessárias condições financeiras e orçamentais para a sua realização (entidades públicas). <input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	
5 - Acordo escrito entre o Investigador Responsável e a Instituição Proponente (se aplicável) Ponto 6.1 i) do Aviso para Apresentação de Candidaturas. <input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	
6 - Carta de Elegibilidade da FAPESP (se aplicável). <input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	
7 - Candidatura da equipa brasileira à FAPESP, nos termos do previsto nas "Orientações aos Proponentes do Estado de São Paulo" (se aplicável). <input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	
8 - Carta de Elegibilidade da FUNCAP (se aplicável). <input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	
9 - Candidatura da equipa brasileira à FUNCAP, nos termos do previsto nas "Orientações aos Proponentes do Estado de Ceará" (se aplicável). <input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	
10 - Outros. <input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	

Nota: Upload de documentos apenas em formato PDF com um limite máximo, total, de 15 MB.

Observações